PLANO DE GOVERNO PARA DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

BRASÍLIA DE MINAS/MG

PERÍODO: 2021 A 2024

COLIGAÇÃO: NOSSA TERRA. NOSSA GENTE!

PREFEITO: GEELISON FERREIRA DA SILVA

VICE PREFEITO: MARISTELO SIMOES DE ALMEIDA

SAÚDE E BEM ESTAR

1. Implantar um sistema para integrar todas as unidades de saúde do município, inclusive hospital municipal, e dar a possibilidade de acesso a população através da internet, onde o paciente possa consultar todo seu histórico na área da saúde e inclusive ter acesso a marcação de consultas, exames, posição na fila de espera e etc.;

2. Implantação de tratamento oncológico no município de Brasília de Minas;

3. Implantação de atendimento especializado em geriatria na atenção primária, proporcionando que o cidadão envelheça com qualidade de vida;

4. Implantação e estruturação do programa saúde em casa, para que os pacientes de menor complexidade possam fazer seus tratamentos no conforto de suas casas, acompanhados de uma equipe especializada;

5. Implantação de residência médica, odontológica e de enfermagem no Hospital Municipal Senhora Sant'Ana e na atenção primária;

6. Implantação do projeto "Brasília de Minas sorridente", fornecendo ao cidadão um atendimento odontológico completo bem como fornecimento de material e ou equipamento para garantir melhor qualidade de vida;

7. Ampliação no atendimento do programa farmácia de minas proporcionando entrega de medicamentos em domicílio;

8. A construção e adequação de imóveis próprios para as unidades que ainda não possuem na rede de saúde**;** (Odete Martins, Vargem Grande, Araújo, Ambulatório Municipal e a sede da Secretaria Municipal de Saúde);

9. Instalação de casas de apoio em Montes Claros e Belo Horizonte para acolhimento de pacientes que precisam se deslocar para tratamento em saúde;

INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

1. Pavimentação e recapeamento de ruas;

2. Manutenção e cascalhamento de estradas vicinais;

3. Construção de barragens;

4. Execução de projetos e programas rurais para auxiliar o pequeno e grande produtor rural a produzir com qualidade e aproveitar bem seus terrenos, melhorando suas condições de vida;

5. Viabilizar recursos para fortalecimento e apoio a feira livre no mercado municipal;

6. Executar obras para promover o escoamento de águas pluviais de acordo com o levantamento de inundação (Ex.: bairro dona Heloina e Chacrinha);

7. Preservação e proteção do perímetro do barreirinho;

8. Revitalização e restruturação da região central do complexo da rodoviária;

9. Construção de praças (ex.: Domingos Peixoto e frente do hospital);

10. Criação e implantação de usina fotovoltaica;

11. Eficientização do sistema de iluminação pública (troca por LED e etc.);

12. Extensão das redes de iluminação pública (ex.: rua São Francisco e novos bairros);

13. Conclusão da implantação do PROJETO OLHO VIVO;

14. Implantação de aterro sanitário sustentável e atrativo para os catadores;

15. Levar infraestrutura da região central até os bairros mais afastados, respeitando a densidade ocupacional e as necessidades imediatas como caráter prioritário;

16. Desenvolvimento do plano de mobilidade urbana;

17. Desenvolvimento de plano de contenção para voçoroca urbanas;

18. Regularização fundiária para habitações em áreas sociais.

CULTURA, ESPORTES, LAZER E TURISMO

1. Manutenção e ampliação do projeto praça viva (inclusive zona rural);

2. Projeto cidade colorida (Ornamentação e pinturas de calçadas, prédios públicos, locais turísticos, plantio de flores e etc);

3. Construção do CENTRO DE EVENTOS DE BRASÍLIA DE MINAS, com estrutura para diversos esportes (vaquejada, team penning, arena de rodeio, cine teatro, parque ecológico, motocross, pista de corrida, festas e etc.);

4. Implantação de ciclovia e execução do circuito de mountain bike regional;

5. Implantação do ecociclismo integrado com ecoturismo em nossa região;

6. Construção e reformas de quadras poliesportivas;

7. Investimentos e exploração do potencial turístico do eixo turístico central;

8. Conclusão do complexo mercado municipal;

9. Conclusão do museu agropecuário;

10. Instalação de 03 portais turísticos nos acessos de São Francisco, Coração de Jesus e Montes Claros, alusivos ao maior símbolo cultural local; “o cancioneiro popular”;

11. Implantação de sinalização turística de área com potencial turístico gastronômicos, naturais e culturais;

12. Realização de campeonatos e torneios de futebol, futsal, handebol, basquetebol, voleibol, e outros esportes;

13. Realização eventos tradicionais e festivos, vaquejada nacional, réveillon, carnaval de rua, micareta, festas religiosas, natal encantado, team penning, motocross e outros, sempre dando prioridade para artistas da cidade;

14. Realização de festivais gastronômicos, musicais, festas juninas, quadrilhas, eventos expositivos e etc. para fomento ao turismo e comercio;

15. Implantação do programa EXERCITA BM, 24 hs de atividades esportivas em vários cantos da cidade;

16. Implantação de escolinhas gratuitas de futebol, futsal, handebol, basquetebol e voleibol;

17. Instalações de parquinhos sonoros nas praças públicas do município;

18. Construção de um coreto anfiteatro na praça Francisco de Paula (matriz);

19. Reinstalação do cruzeiro da praça Princesa Isabel (Alto Claro) com painéis alusivos as procissões, promessas e penitências devotadas às chuvas;

20. Instalação de uma estátua ampliada de Zé Côco do Riachão em praça newton veloso em alusão ao cancioneiro e folião brasilminense;

21. Construção de monumentos artísticos nas rotatórias e cruzamentos nas principais avenidas da cidade;

22. Criação da lei municipal de incentivo à cultura, para investimentos em projetos culturais de artistas e empreendedores culturais através de editais, premiações e chamamentos públicos;

23. Programa de suporte de gestão cultural a importantes instituições e instrumentos culturais do município como; banda de música euterpe fraternidade, associação de artes e ofícios de brasília de minas – casa do artesão, guarda de congados de fernão dias, casa de cultura contendas e etc;

24. Programas específicos para as comunidades e povos tradicionais; quilombolas e outros;

25. Incentivo e apoio aos artistas, empreendedores e toda cadeia produtiva cultural do município, através de programas específicos a classe;

26. Ampliação de cursos ofertados pelo município; violão, canto piano, pintura, capoeira, técnica circense, teatro, balett e áudio visual;

27. Implementação do programa de voluntariado estrangeiro, trazendo mais voluntários por vez a fim de oferta de mais cursos e recepção de mais alunos;

28. Feiras de artesanato e artes em as caravanas culturais que percorreram o município;

29. Eventos artísticos no circuito cultural como no complexo do mercado municipal, Eixo Turístico Central e no museu agropecuário e em praças públicas;

EDUCAÇÃO

1. Conclusão da creche PRO INFANCIA bairro D. Santinha e viabilizar recursos para novas, promovendo a ampliação da oferta da educação infantil;

2. Realizar reformas e melhorias nas unidades educacionais do município;

3. Implantar no ensino fundamental o *currículo diferenciado*, (aulas de inglês, ballet, computação, música, dentre outros);

4. Garantir a *acessibilidade* de todos os estudantes em todas as instalações das escolas adequando-as com rampas e banheiros adaptados, dentre outras demandas, conforme necessidade, para que tenham tratamento e oportunidades justas e igualitárias;

5. Prover as escolas de equipamentos e *recursos tecnológicos* digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar, disponibilizando computadores com acesso à internet, utilizando-o como prática social, além de instrumento facilitador e enriquecedor da aprendizagem, atendendo as necessidades e expectativas de educadores e educandos;

6. Incentivar a criação de *"grêmios estudantis"* em todas as escolas de ensino fundamental;

7. Criar a associação escolar de pais e mestres.

8. Promover a *universalização das bibliotecas escolares* nas instituições educacionais, criando "cantinhos de leituras, espaço da aprendizagem (com material pedagógico manipulativo) e um centro informatizado para pesquisas". Procurar adquirir livros literários e de pesquisa;

9. Implantar o *diap* - "diário de acompanhamento processual do aluno", em todas as modalidades do ensino municipal, contendo todas as informações sobre o aluno (dados pessoais, saúde, desenvolvimento, comportamento, cumprimento de tarefas, notas, avisos, ocorrências, dificuldades, dentre outros), oportunizando aos pais, acompanhar diariamente o desempenho dos filhos;

10. Organizar anualmente uma *"feira de ciências"*, envolvendo todas as escolas públicas e privadas do município;

11. Criação do *"rádio-escola"* nas instituições que ofertam o ensino fundamental, para divulgar informações, orientações e promover o entretenimento dos alunos no âmbito escolar;

12. Divulgar atividades, eventos e ações desenvolvidas pelas escolas através de *sites oficiais* do município;

13. Motivar a criação de um *jornal-mural interativo* em todas as escolas, estimulando a participação de todos os alunos na confecção do mesmo;

14. Criar na SME um *"centro de recuperação de alunos"* com dificuldades na aprendizagem, para serem atendidos semanalmente por uma equipe pedagógica da secretaria, utilizando atividades e materiais ricos e diversificados, visando promover o resgate das aprendizagens e sucesso dos alunos;

15. Criar um "memorial da SME", homenageando, com um mural histórico de fotos, todas as Secretárias Municipais de Educação que contribuíram para o desenvolvimento da educação municipal brasilminense;

16. Elaborar um projeto, em parceria com EMATER e SENAR, visando criar um sistema de *"coleta de água da chuva"* nas escolas rurais, acondicionando-a em cisternas e/ou caixas d'água;

17. Sequenciar o desenvolvimento do *"projeto reciclart"*, imbuindo no educando a consciência da sustentabilidade, que tem como pilar três elementos: meio ambiente, impacto social e economia, através da utilização e reaproveitamento de materiais diversos, como pneus, para criação de parquinhos ecológicos, garrafas pets para transformar em vassouras, papéis reciclados para vários fins, etc;

18. Implantar *hortas escolares* em diversas instituições de ensino, ajudando a despertar uma consciência ambiental e a implantação de hábitos de vida saudáveis, onde as atividades desenvolvidas poderão tornar as aulas prazerosas e diversificadas, unindo teoria e prática;

19. Implementar a inserção de *aulas com música* nas escolas, como atendimento interdisciplinar, atendendo a lei 11769/08;

20. Implantar na SME e unidades educacionais, um espaço de “escutas”, onde todos poderão acondicionar por escrito, em uma caixa, elogios, críticas, propostas, sugestões, etc;

21. Promover periodicamente diversas *“oficinas pedagógicas”*, com temas emergidos da necessidade evidenciada no processo educacional, que atendam de forma eficiente e eficaz as demandas do trabalho docente, discente e técnico da SME;

22. Garantir políticas de *combate à violência* nas escolas, desenvolvendo projetos, estabelecendo parcerias, inclusive para capacitar educadores para a detecção dos sinais de suas causas, como violência doméstica e/ou sexual, com vistas a adoção das providências cabíveis com o intuito de promover a cultura da paz, segurança e respeito nas escolas;

23. Promover *cursos de primeiros socorros* para todos os servidores municipais, no início de cada ano letivo, através de parcerias com o SAMU, Corpo de Bombeiros ou SENAR, com o objetivo de capacitá-los para pequenos incidentes no âmbito escolar;

24. Adquirir e disponibilizar *ônibus* e garantir o transporte escolar gratuito para todos os estudantes da educação escolar básica e também propiciar ônibus estudantil para transporte de alunos universitários;

25. Distribuir *kits escolares* para os alunos no início do ano letivo, contendo lápis, borracha, cadernos, canetas, cola, tesoura, etc;

26. *Uniformizar estudantes e funcionários*, para promover a organização da instituição, a segurança do aluno fora da escola, traz o conforto para as atividades diárias, gera economia evitando o desgaste de outras roupas, etc;

27. Promover o lançamento do *livro“memórias”*, produzido pelos professores e alunos das escolas municipais, como culminância de projeto de leitura l.e.r (ler, escrever e recontar), contendo as melhores produções de textos dos alunos e depoimentos dos professores;

28. Estabelecer parceria com a UNIMONTES através do programa *PIBID* –programa institucional de bolsa de iniciação à docência - que promove orientação e acompanhamento dos alunos com dificuldades na aprendizagem;

29. Implementação do programa *PROCON MIRIM* – desenvolvido e coordenado pelo PROCON-MG, órgão integrante do ministério público mineiro, que visa orientar os estudantes sobre os direitos e deveres do consumidor, conscientizando-os para o consumo consciente;

30. Aderir ao *programa de agricultura familiar* nas escolas e desenvolvimento de projetos sobre produção agroecológica, alimentação saudável, diminuição do êxodo rural através de parcerias com EMATER e secretaria de meio ambiente;

31. Promover o *festival folclórico* na praça da matriz Senhora Sant’ana, com apresentações culturais das escolas municipais, estaduais e privadas, com barraquinhas de alimentação;

32. Realizar o *festival quilombola* em comemoração ao dia da consciência negra na E.M. JOAQUIM A. CARDOSO - COMUNIDADE DO BORÁ – desfile, exposições, apresentações e concurso de violeiros e distribuição gratuita de comidas típicas: feijoada, beiju, melado, etc.;

33. Promover *passeios culturais* com os alunos, festas de agosto em montes claros, comunidade quilombola três buritis, nascentes de rios, etc.;

34. Aprimorar a logística do *cursinho pré-vestibular* “cidadania”, com vistas a elevar cada vez mais o índice de aprovação nos vestibulares;

35. Ampliar o atendimento educacional municipal, através da *EJA* – educação de jovens e adultos;

36. Sequenciar o desenvolvimento do projeto *"biblioterça"* - parceria da SME com a biblioteca Marlucy Flávio, promovendo nas terças-feiras a apresentação de livros pelos autores, mostra musical, dramatização poética, palestras, leitura e estudo de obras, etc.;

37. Aderir aos sistemas estaduais de *avaliação* da educação básica, de modo a orientar as políticas públicas e as práticas pedagógicas com o fornecimento das informações às escolas e à sociedade;

38. Melhorar continuamente os índices das *avaliações externas*, PROEB, PROALFA, PROVA BRASIL, IDEB, etc.;

39. Implementar as avaliações internas dos estudantes, criando mecanismos para o seu acompanhamento individual , com vistas a sanar e/ou minimizar os entraves processuais diagnosticados;

40. Reestruturar o PPP - *Projeto Político Pedagógico* - das escolas municipais e o regimento escolar;

41. Propiciar periodicamente, em regime de colaboração, parcerias com entidades, órgãos governamentais e instituições diversas, para promoverem a *formação continuada dos profissionais* da educação e também a formação continuada em serviço, aos demais trabalhadores da educação, desde a equipe de apoio, manutenção e alimentação, até as equipes administrativas, fortalecendo o reconhecimento de que suas atividades contribuem substancialmente para a qualidade do atendimento às crianças;

42. Congregar os pais e/ou responsáveis;

43. Adquirir *parquinhos infantis* (playgroum), para instalação nas escolas municipais que atendem a educação infantil e séries iniciais do ensino fundamental;

44. Renovar *o mobiliário* de algumas escolas, através da aquisição de mesas, cadeiras e armários, para todos os níveis de ensino, para gerar maior conforto e segurança para educandos e educadores;

45. Promover um *circuito interescolar de xadrez*, envolvendo todas as escolas públicas do município;

46. Renovar e implementar o *plano de cargos, vencimento e carreiras* dos profissionais municipais da educação básica de Brasília de Minas/MG;

47. Implantar a *avaliação de desempenho* dos servidores da educação;

48. Fomentar o atendimento especial às populações das *comunidades quilombolas*, que são grupos com identidade cultural própria, procurando suprir suas expectativas e necessidades, visando promover sua fixação na própria localidade, tendo em vista que elas simbolizam a resistência a diferentes formas de dominação e mantêm forte ligação com sua história e trajetória, preservando costumes e cultura trazidos por seus antepassados, que o processo educacional, através da escola, deve valorizar e conservar;

49. Construção de *quadra poliesportiva* coberta na comunidade quilombola do borá;

50. Implantar os jogos olímpicos escolares entre as escolas do município, *"olimpíadas municipais interescolares"*- participação de diversas unidades escolares, contemplando os seguintes desportos: circuito infantil, atletismo, basebol, futebol, ciclismo, handebol, voleibol, dentre outros;

51. Criar *espaços esportivos* dentro do âmbito escolar, para que os estudantes possam praticar atividades recreativas e esportivas;

52. Mobilizar as escolas para que se tornem "acolhedora das diversidades" garantindo a oferta da *educação inclusiva*, priorizando o acesso dos alunos com necessidades educacionais especiais, da educação infantil ao ensino fundamental e fomentar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar a esses os alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a inclusão dos mesmos no processo regular de aprendizagem, garantindo o apoio necessário ao seu desenvolvimento educacional;

53. Criar o *centro de atendimento as crianças portadoras de necessidades educacionais especiais*, na sede do município, com oferta de sala de recurso multifuncional, devidamente equipada, com profissionais aptos, que tenham habilitações específicas necessárias para promover o atendimento adequado;

54. *Estabelecer parcerias*, estimulando o apoio, pesquisa e assessoria, articulados com instituições acadêmicas e integrados por profissionais das áreas de saúde, assistência social, pedagogia e psicologia, para apoiar o trabalho dos professores dos alunos portadores de necessidades educacionais especiais;

55. *Criação de bibliotecas públicas municipais nos distritos* de Angicos e Vila de Fátima com vistas a oportunizar e promover junto à comunidade usuária, aspectos, meios, materiais e condições que facilitem a autoeducação e possibilidades de apropriação de conhecimentos. Aprimorar o acervo bibliográfico e aumentar o número de computadores para pesquisa na biblioteca pública municipal existente na sede do município;

56. Comemorar as festividades juninas através do *festival de quadrilhas* promovidas pelas escolas municipais, em clubes e nas próprias escolas;

57. Ampliar a oferta do *tempo integral* nas escolas municipais, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive, culturais, esportivas e recreativas, expandindo a jornada de trabalho escolar, através da implantação dos programas novo mais educação e mais alfabetização;

58. Buscar e viabilizar junto ao órgãos competentes a ampliação de demais cursos de ensino superior no município;

59. Realizar parceria com Escola Técnica para viabilizar diversos cursos profissionalizantes e inserção da população no mercado de trabalho;

ASSISTÊNCIA SOCIAL

1. Revisão do cadastro único para inserção nos programas sociais fazendo a busca ativa para incluir pessoas atualmente afastadas dos programas pela falta de acesso à informação;

2. Fortalecer e estabelecer articulação com a rede governamental, em especial saúde e educação, para responder com efetividade à diversidade das necessidades dos usuários da política de assistência social;

3. Fortalecer os conselhos, as conferências e os fóruns de assistência social como espaços de democratização, negociação de consensos e de gestão compartilhada;

4. Articular junto a órgãos federais e estaduais políticas habitacionais visando atender a demanda por moradia de baixa renda;

5. Aprimoramento da gestão do suas com a organização, padronização e oferta de serviços da rede sócioassistencial dentro das normativas vigentes, visando a qualidade e a articulação dos serviços, programas, projetos e benefícios oferecidos aos usuários da assistência social enquanto direito de cidadania;

6. Aperfeiçoar a gestão do trabalho, por meio de capacitação continuada aos trabalhadores, gestores e conselheiros tutelares, evitando a precarização das ações, com adequação das equipes de trabalho conforme normativas vigentes e especificidades dos serviços, programas e projetos, acompanhando as mudanças e avanços ocorridos na política de assistência social

7. Garantir a inclusão e a equidade dos usuários e grupos específicos, ampliando o acesso aos bens e serviços socioassistenciais básicos e especiais, em áreas urbana e rural;

8. Fortalecer a rede socioassistencial para atendimento à família em situação de vulnerabilidade social;

9. Aprimorar a divulgação de informações para garantir aos seus usuários, o acesso ao conhecimento dos direitos sociais e aos órgãos de defesa;

10. Ampliar a efetivação dos direitos da criança e do adolescente, implantando políticas públicas integradas com as políticas de saúde, educação, segurança alimentar, esporte, lazer, segurança e cultura;

11. Implantar parceria com as demais esferas de governo, complementando as ações preventivas e atendimento especializado a crianças e adolescentes, bem como de seus familiares, assegurando-lhes os direitos fundamentais de dignidade, respeito, liberdade e acesso a serviços públicos de saúde, assistência social, educação, justiça e segurança;

12. Estabelecer programas específicos e integrados de atendimento aos idosos, fomentando parcerias do município com a união, com o estado e com organizações não governamentais, no intuito de transpor o desafio de bem atendê-los e inseri-los na família e na sociedade de forma e em consonância com o estatuto do idoso;

13. Viabilização do espaço físico próprio para o funcionamento dos centros de referência de assistência social (CRAS), Conselho Tutelar e Casa de Acolhimento;

14. Implementar o programa de planejamento familiar nos centros de referência de assistência social (CRAS) em parceria com a secretaria de saúde;

15. Incentivar o programa jovem aprendiz;

16. Apoiar as ações da pastoral da criança e demais entidades não governamentais voltadas para a promoção humana e social;

17. Desenvolver projetos objetivando a reintegração de pessoas desempregadas ao mercado de trabalho;

18. Implantar projeto/ações para o 1ª. Emprego ou estágio, junto a órgãos públicos e privados;

19. Desenvolver em parceria com as instituições públicas, privadas, universidades e faculdades, o programa de capacitação de jovens e adultos para concursos públicos;

20. Promover campanhas educativas e de sensibilização para prevenção ao uso de drogas e dependência química;

21. Desenvolver políticas para negros, juventude, lgbt e população diversa, respeitando a liberdade e a diversidade nas relações sociais;

22. Reativar o banco de alimentos no município;

23. Apoiar, orientar e acompanhar as associações comunitárias;

24. Trabalhar em parceria com o governo federal e estadual, de forma a garantir a integração dos programas de transferência de renda, de modo que seja possível ampliar o atendimento às pessoas em situação de vulnerabilidade;

25. Estabelecer parceria com entidades do setor público e privado, para fomentar as ações de assistência social;

26. Desenvolver projetos socioeducativos para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, com intuito de diminuir o nível de evasão escolar;

27. Desenvolver projetos em parceria com o terceiro setor para propagar ações juvenis nos diversos bairros e espaços públicos;

28. Implantação de cursos profissionalizantes que atendam as reais necessidades dos jovens da cidade;

29. Estabelecer campanhas educativas e informativas sobre sexualidade e drogas nos diversos bairros do município;

30. Ampliar, consolidar e qualificar os serviços de atendimento às mulheres vítimas de violência;

31. Desenvolver projetos que auxilie a prevenção a gravidez na adolescência;

32. Ampliar as campanhas de combate à violência contra a mulher e os respectivos serviços de atendimento às vítimas;

33. Capacitação dos servidores nas questões relacionadas ao direito a diversidade, visando eliminar qualquer tipo de discriminação nos serviços ao cidadão;

34. Ampliar as políticas voltadas para o idoso, por meio de multiplicação de grupos de convivência e ações de inclusão e participação do idoso na sociedade e em suas atividades;

35. Melhorar as condições de acessibilidade dos espaços públicos, visando a inclusão dos idosos e pessoas com deficiência nas atividades socioeducativas, culturais e esportivas;

36. Incentivar e promover programas de atividades de lazer e turismo para a população idosa;

37. Estimular a produção cultural, artesanal e de lazer para as pessoas idosas;

38. Implantar políticas e programas de forma integrada às políticas e programas locais e intramunicipais para pessoas com deficiência;

39. Desenvolver parcerias e convênios com o poder público, entidades privadas e com o terceiro setor para potencializar trabalhos voltados as pessoas com deficiência;

40. Garantir a prática esportiva para pessoas com deficiência nas diversas modalidades;

41. Implantar ações de acompanhamento as famílias e indivíduos para minimizar os efeitos sociais causados pela pandemia do covid-19;

42. Desenvolver programas de estágios para estudantes do ensino médio e ou superior;

GESTÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO

1. Incentivar e apoiar as pequenas e médias empresas, porque este segmento é que gera maior parte do produto interno bruto e é o que abriga a vasta maioria dos empregos;

2. Estimular a geração de empregos mediante atração e incentivos a empresas de diversos ramos a fim de que possam explorar as vocações naturais, turísticas e culturais do município e do povo;

3. Estabelecer parcerias para qualificar empresários e trabalhadores do comércio, com vistas à ascensão social e profissional das classe para promover o desenvolvimento sustentável do comercio, melhor atendimento e acolhimento de turistas;

4. Estimular constantemente a qualificação dos diversos serviços que sejam necessários ao atendimento de toda a população;

5. Valorização do servidor público municipal, com capacitação nas áreas específicas;

6. Promover ampla participação da comunidade na formulação e acompanhamento das políticas públicas;

7. Promover a transparência aos atos públicos com ampla divulgação à comunidade;

8. Aprimoramento no controle nos gastos públicos, zelo pelos bens móveis e imóveis do município;

9. Implantação de projetos voltados à formação da vida, de valores, de oportunidade do crescimento profissional dos jovens e adultos;

10. Formar parcerias e/ou convênios com as entidades representativas do município.

11. Oportunizar a realização de cursos de capacitação e qualificação através do SENAR, SEBRAE e órgãos afins.

12. Aprimoramento da informatização dos setores públicos;

13. Reestruturação do setor de projetos e planejamento;

14. Realizar a implantação total do cadastro patrimonial dos bens móveis e imóveis;

15. Melhorar a fiscalização nas ruas com relação aos vendedores ambulantes, disponibilizando condições de trabalho;

16. Criar o “balcão de negociação” para viabilizar quitação de dívidas ativas;

17. Apoiar e incentiva a criação de premiações, sendo parceiro desta entidade na busca de caminhos para a valorização do comércio local;

18. Promover atualização e adequação da Legislação Municipal para atualidade;

19. Usar de mecanismos possíveis para que tenhamos um incremento nos índices de arrecadação de ISSQN, ICMS e FPM, serviços e outros.